



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001-2024

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR

Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 25/01/2024	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 30/01/2024	

Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: **Aquisição de equipamentos de sonorização (mesa de som, caixas de som, cabos e conectores) para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência.**

Justificativa: A justificativa para a aquisição de equipamentos de sonorização se deve pela realização das sessões ordinárias que ocorrem semanalmente na Câmara Municipal, além das audiências públicas, e outros eventos. Durante os esses eventos, vereadores, palestrantes, mestres de cerimônia e demais participantes fazem seus discursos. Sendo fundamental que a mensagem alcance a todos, com clareza e sem ruídos, com uma transmissão linear. Qualquer falha pode prejudicar todo o evento, impedindo que o objetivo seja alcançado e causando uma experiência negativa aos participantes.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br
Informações / Esclarecimentos: (42) 3231-1668 / 3231-1976 - Flávia Cavalcante Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001-2024

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Aquisição de equipamentos de sonorização (mesa de som, caixas de som, cabos e conectores)** para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, III, §3º da Lei nº 14.133 de **01/04/2021**, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	04	UN	CAIXA ACUSTICA (12" DRIVERS TITANIUM POTÊNCIA - 250 W RMS @ 8 OHMS - CLASSE D ALTO FALANTE: FALANTE DE 12"DRIVER TITANIUM ,CANAIS - 3 - COM CONTROLE DE VOLUME MASTER, SENSIBILIDADE: (1W/1M) - 91DB 1MTS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ-18KHZ EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS, ALIMENTAÇÃO: 127/220V,DIMENSÕES (MM) - (H)635 X (L) 430 X (P)330,PESO (KG) - 12,8 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA: 500 W RMS @ 4 OHMS,SPEAKER OUT: 250 W RMS @ 8 OHMS.)		
2	01	UN	MESA DIGITAL UI24 (MODELO: UI24R, WI-FI INTEGRADO DE BANDA DUPLA&NBSP; CONTROLE A UI24R DE DISPOSITIVOS IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX&NBSP; 20 PRÉ-AMPLIFICADORES&NBSP;COMPRESSORES DBX E&NBSP; PROCESSADORES LEXICON DE REVERB E DELAY; GRAVAÇÃO MULTI-TRACK DE TODAS AS 24 ENTRADAS PARA A UNIDADE USB E MAC / PC CONECTADO; 24 ENTRADAS SIMULTÂNEAS (10 COMBO ¼ "TRS / XLR, 10 XLR, 2 NÍVEIS DE LINHA, 2 DIGITAIS) EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO HIGH-PASS, COMPRESSOR, DE-ESSER E NOISE GATE NOS CANAIS DE ENTRADA; EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, NOISE GATE, COMPRESSOR E SUPRESSORES DE FEEDBACK DBX EM TODAS AS SAÍDAS; ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL (RTA) NAS ENTRADAS E SAÍDAS;COMPATÍVEL COM DAWS DE MAC / PC E OUTROS SOFTWARES DE MÚSICA,COMPATÍVEL COM O APLICATIVO E SISTEMA HARMAN CONNECTED PA;DESIGN DE MONTAGEM EM RACK 4U.)		
3	02	UN	POTENCIAS 4800 2.1 (POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL DE 1200 W RMS, POTÊNCIA MÁXIMA POR CANAL DE 2X 600W RMS, ALIMENTAÇÃO127/220, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 45 HZ A 18K HZ, ALIMENTAÇÃO - 127/220V DIMENSÕES (MM) - (H) 105 X (L) 500 X (P) 390, PESO (KG) - 8,7))		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

		licitação	
4			CONDICIONADOR DE ENERGIA BIVOLT (1500VA-6 TOMADA 20 A ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT).
5	35	M	MULTICABO 12 VIAS
6	150	M	CABO BICOLOR 2X2,5MM
7	100	100	CABO EMBORRACHADO ESTEREO
8	SERV	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E CABOS, INCLUINDO CONEXOES E PERIFÉRICOS (DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE SOM ATUAL E INSTALAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS E DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO)

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	933	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.DA JUSTIFICATIVA

4.1 A justificativa para a aquisição de equipamentos de sonorização se deve pela realização das sessões ordinárias que ocorrem semanalmente na Câmara Municipal, além das audiências públicas, e outros eventos. Durante os esses eventos, vereadores, palestrantes, mestres de cerimônia e demais participantes fazem seus discursos. Sendo fundamental que a mensagem alcance a todos, com clareza e sem ruídos, com uma transmissão linear. Qualquer falha pode prejudicar todo o evento, impedindo que o objetivo seja alcançado e causando uma experiência negativa aos participantes.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021, considerado ainda os preços constantes do banco de dados públicos através de pesquisa no site compras.gov.br. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr a partir do recebimento definitivo, sem ônus para a Contratante.

14.2 Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.3 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Carambeí, 22 de janeiro de 2024.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização (mesa de som, caixas de som, cabos e conectores) para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.